

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Ex. mos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Carneira de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Valle Fereira e José Binto Benno, Procurador Regio-
nal Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS. Recursos eleitorais: nº 416/63, de Salinas. Recorrente: Delegado do P. P. Recorrida: Junta Apuradora. Relator: Dr. Valle Fereira. Decisão: conheceram do recurso, contra o voto do sr. juiz Carneira de Almeida. E julgaram-no prejudicado, por notação unânime. nº 475/63, de Ponte Nova (mun. de Suparo do Serra). Recorrente: Delegado do P. S. D. Recorrido: exl. juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: por notação unânime, conheceram do recurso e lhe negaram provimento. Quietório Municipal nº 198/63. Município de Taboquinha de Ilantera. Requerente: U. G. M. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: deferiram o registro. Feitos diversos sobre escrivania eleitoral: nº 102/63, de Igua-

tama. Relator: Mr. César Silveira.

Decisões: mantiveram a nomeação do escrivão do 2º Ofício, Artur Leão de Carvalho. Nº 109/63, de Medina.

Relator: Mr. Carneiro de Almeida. De-

cisões: converteram o julgamento em diligência. - EXPEDIENTE - No expedien-

te, o E. Tribunal: 1º). nomear preparadores os sus: Rº Augusto Ferreira de Andrade, no povoado de Chapada, zona de Bom Despacho; e Hilda Mo-rais Macedo, no distrito de Perpétuo Socorro, zona de Mesquita; 2º). con-ceder autorização ao bacharel Ben-rique Soares de Oliveira para, sem prejuízo de seus vencimentos, fazer curso de pós-graduação, na Suíça, pelo prazo de um ano, devendo, porém, comprovar sua frequência no referido curso; 3º). - manter a requisição de Antônio Estêvão Carneiro, para auxiliar do cartório de Conciliação do Mato Dentro, indeferindo, assim, a solicitação do sr. Prefeito daquele municí-pio, no sentido de ser a mesma desli-gada da Justiça Eleitoral; 4º). - delibe-rar que seus trabalhos serão reinicia-dos no dia 13 de janeiro próximo vin-douro, salvo convocação extraordiná-ria, a critério da Presidência. O Exmo. Sr. V. Presidente transmitiu a Casa os termos do telegrama recebido da Presidência do T. S. E., em que conun-

nica haver aquela b. leste negado
 novamente ao recurso interposto pelo
 P.S. D. contra acórdão deste Regional
 que confirmou decisão que deferiu
 o pedido de registro de Jerônimo da
 Silva Lores, candidato à Prefeitura
 de Baldas, nas eleições de sete de ou-
 tubro de 1962. Nada mais ha-
 vendo a tratar, a sessão foi encer-
 rada. Para constar, Eu, ~~Ilfoenhuado~~,
 Subsecretário substituto, lavrei a
 presente ata. - *João Pedro da Kellymor,*